

12.5.2010

A7-0129/1

Alteração 1
Elisabeth Schroedter
em nome do Grupo Verts/ALE

Relatório
Ricardo Cortés Lastra
Contribuição da política de coesão para a concretização dos objectivos de Lisboa e da
Estratégia UE 2020
2009/2235(INI)

A7-0129/2010

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução

4. É de opinião que a Estratégia de Lisboa original, exclusivamente baseada no método aberto de coordenação, foi estruturalmente incapaz de alcançar as metas estabelecidas e que só conseguiu obter verdadeiros resultados quando foi associada à política de coesão; assinala que cumpre evitar este erro na proposta de Estratégia UE 2020;

Alteração

4. É de opinião que a Estratégia de Lisboa original, exclusivamente baseada no método aberto de coordenação, foi estruturalmente incapaz de alcançar as metas estabelecidas e que ***faltava manifestamente uma governação multiníveis***; assinala que cumpre evitar este erro na proposta de Estratégia UE 2020;

Or. en

12.5.2010

A7-0129/2

Alteração 2

Elisabeth Schroedter

em nome do Grupo Verts/ALE

Relatório

A7-0129/2010

Ricardo Cortés Lastra

Contribuição da política de coesão para a concretização dos objectivos de Lisboa e da Estratégia UE 2020

2009/2235(INI)

Proposta de resolução

N.º 8

Proposta de resolução

Alteração

8. Lamenta que, apesar de os objectivos principais da Agenda de Lisboa incluírem inicialmente o crescimento económico, o emprego e a coesão social, o relançamento da Estratégia em 2005 tenha apresentado um programa menos ambicioso;

8. Lamenta que, apesar de os objectivos principais da Agenda de Lisboa incluírem inicialmente o crescimento económico, o emprego e a coesão social, o relançamento da Estratégia em 2005 tenha apresentado um programa menos ambicioso, ***atribuindo um papel secundário ao pilar social;***

Or. en

12.5.2010

A7-0129/3

Alteração 3
Elisabeth Schroedter
em nome do Grupo Verts/ALE

Relatório
Ricardo Cortés Lastra

A7-0129/2010

Contribuição da política de coesão para a concretização dos objectivos de Lisboa e da Estratégia UE 2020
2009/2235(INI)

Proposta de resolução
N.º 15-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

15-A. Considera que a estratégia visa agora fazer a transição para uma economia sustentável, dissociando o crescimento económico do consumo de recursos e de energia; entende que a nova estratégia deve contemplar, para além do PIB, uma série de indicadores de bem-estar, bem como indicadores que tenham em conta as externalidades económicas gerais e a pressão ambiental, devendo estes indicadores ser definidos, adoptados e avaliados através de procedimentos democráticos e inovadores;

Or. en

12.5.2010

A7-0129/4

Alteração 4

Elisabeth Schroedter

em nome do Grupo Verts/ALE

Relatório

A7-0129/2010

Ricardo Cortés Lastra

Contribuição da política de coesão para a concretização dos objectivos de Lisboa e da Estratégia UE 2020

2009/2235(INI)

Proposta de resolução

N.º 19

Proposta de resolução

Alteração

19. Considera que a dimensão social é tida em consideração na proposta, mas **salienta que o pilar económico tem o papel central em termos de criação de emprego e que, por esse motivo, é crucial para a conclusão do mercado interno livre, aberto e funcional, que permita às empresas reagirem com flexibilidade às tendências macroeconómicas**; salienta que a recente crise demonstrou que nenhuma estratégia de crescimento pode negligenciar os objectivos de protecção social, de acesso aos serviços, de combate à pobreza e à exclusão social e de criação de empregos de qualidade;

19. Considera que a dimensão social é tida em consideração na proposta, mas **lamenta que a mesma não desempenhe ainda um papel central na estratégia**; salienta que a recente crise demonstrou que nenhuma estratégia de crescimento pode negligenciar os objectivos de protecção social, de acesso aos serviços, de combate à pobreza e à exclusão social e de criação de empregos de qualidade;

Or. en

12.5.2010

A7-0129/5

Alteração 5

Elisabeth Schroedter

em nome do Grupo Verts/ALE

Relatório

A7-0129/2010

Ricardo Cortés Lastra

Contribuição da política de coesão para a concretização dos objectivos de Lisboa e da Estratégia UE 2020

2009/2235(INI)

Proposta de resolução

N.º 20

Proposta de resolução

Alteração

20. Saúda o apelo a empregos mais sustentáveis e inteligentes, mas reconhece que um novo modelo económico pode conduzir a uma distribuição desigual dos custos e benefícios entre os diferentes Estados-Membros e regiões, razão pela qual, no intuito de impedir que tal aconteça, convida a União a assumir a responsabilidade e a identificar áreas de acção fundamentais em que, de acordo com o princípio da subsidiariedade, a intervenção a nível europeu seja a mais adequada para se obterem os melhores resultados para todos;

20. Saúda o apelo a empregos mais sustentáveis e inteligentes, mas reconhece que um novo modelo económico pode conduzir a uma distribuição desigual dos custos e benefícios entre os diferentes Estados-Membros e regiões, razão pela qual, no intuito de impedir que tal aconteça, convida a União a assumir a responsabilidade e a identificar áreas de acção fundamentais em que, de acordo com o princípio da subsidiariedade, a intervenção a nível europeu seja a mais adequada para se obterem os melhores resultados para todos; ***convida a Comissão a elaborar uma estratégia europeia para a criação de empregos "verdes" de forma a explorar o valioso potencial de emprego de uma economia sustentável em regiões desfavorecidas e em regiões afectadas pela crise;***

Or. en

12.5.2010

A7-0129/6

Alteração 6
Elisabeth Schroedter
em nome do Grupo Verts/ALE

Relatório
Ricardo Cortés Lastra

A7-0129/2010

Contribuição da política de coesão para a concretização dos objectivos de Lisboa e da Estratégia UE 2020
2009/2235(INI)

Proposta de resolução
N.º 25

Proposta de resolução

Alteração

25. Reconhece que o orçamento da UE tem de desempenhar um papel central na consecução das metas da Estratégia UE 2020; considera que a política de coesão, em virtude da sua prioridade estratégica, da sua condicionalidade forte e vinculativa, das intervenções feitas à medida, do acompanhamento e da assistência técnica, ***constitui um mecanismo eficiente e efectivo para a concretização*** da Estratégia UE 2020;

25. Reconhece que o orçamento da UE tem de desempenhar um papel central na consecução das metas da Estratégia UE 2020; considera que a política de coesão, em virtude da sua prioridade estratégica, da sua condicionalidade forte e vinculativa, das intervenções feitas à medida, do acompanhamento e da assistência técnica, ***pode igualmente contribuir para a realização das metas*** da Estratégia UE 2020;

Or. en

12.5.2010

A7-0129/7

Alteração 7
Elisabeth Schroedter
em nome do Grupo Verts/ALE

Relatório
Ricardo Cortés Lastra

A7-0129/2010

Contribuição da política de coesão para a concretização dos objectivos de Lisboa e da Estratégia UE 2020
2009/2235(INI)

Proposta de resolução
N.º 27-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

27-A. Solicita uma revisão das despesas dos Fundos Estruturais da UE com base no seu impacto positivo no ambiente, na poupança de recursos e na eficiência energética, a fim de alcançar o objectivo da Estratégia UE 2020, nomeadamente uma transição para uma economia que utilize poucos recursos e seja ecológica;

Or. en

12.5.2010

A7-0129/8

Alteração 8
Elisabeth Schroedter
em nome do Grupo Verts/ALE

Relatório
Ricardo Cortés Lastra

A7-0129/2010

Contribuição da política de coesão para a concretização dos objectivos de Lisboa e da Estratégia UE 2020
2009/2235(INI)

Proposta de resolução
N.º 37

Proposta de resolução

Alteração

37. Considera, contudo, que a União deve continuar a utilizar, como seus principais mecanismos de financiamento, o Fundo de Coesão e os Fundos Estruturais, que dispõem de métodos de execução fiáveis e operacionais; considera ***desnecessário criar novos fundos temáticos distintos para alcançar*** as metas da Estratégia UE 2020 ***e sustenta que aqueles*** devem ser ***incluídos*** nas políticas de coesão e de desenvolvimento rural;

37. Considera, contudo, que a União deve continuar a utilizar, como seus principais mecanismos de financiamento, o Fundo de Coesão e os Fundos Estruturais, que dispõem de métodos de execução fiáveis e operacionais; considera que as metas da Estratégia UE 2020 devem ser ***igualmente incluídas*** nas políticas de coesão e de desenvolvimento rural;

Or. en